

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da sexta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Paraopeba/MG, realizada no dia dezoito de abril de dois mil e vinte e três, das dezenove horas e cinco minutos às vinte horas e trinta e seis minutos, no salão "Alcides Pereira da Cunha", situado na Avenida Dom Cirilo, n°447, presentes os seguintes Edis: Alonso Fábio da Silva, Carlos Roberto da Silveira, Hernani Willer de Sousa, Jorge Luiz Maciel da Mata, Lucídio Iustáquio Pio, Mauro Rodrigues Brasilino, Nataniel Henrique de Almeida Gomes, Reinaldo José Pereira, Ricardo dos Santos Campos e Tanner José Barbosa. Após a constatação da presença dos nobres Edis, o Presidente justificou a ausência da Edil Mona Lisa Cardoso por motivos de saúde e cumprimentou aos presentes. Em seguida e solicitou que o Edil Jorge Luiz Maciel da Mata realizasse a leitura bíblica e juntos rezaram a oração do pai nosso. Ato contínuo, seguindo os ditames regimentais, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da ata da 5ª reunião ordinária, realizada no dia 4 de abril de 2023, bem como a leitura da ata da 3ª reunião extraordinária, realizada no dia 10 de abril de 2023, ambas aprovadas por 10(dez) votos favoráveis e 1(uma) ausência e em seguida a leitura do expediente, tal como segue: LEITURA DO EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 018/2023 que "Institui sobre Políticas Públicas do Município de Paraopeba/MG, para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares e dá outras providências. ". Projeto de Lei nº 020/2023 que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município a Semana Municip<mark>al do Ciclismo denominada "Ped</mark>ala Paraopeba" e <mark>dá outras provi</mark>dências. ". Projeto de Lei nº 021/2023 que "Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo realizar a instalação de alarmes, câmeras de monitoramento de segurança, portas com detector de metais e concertinas nas escolas públicas e creches municipais, bem como as escolas conveniadas ou mantidas pelo município de Paraopeba/MG na forma que menciona e dá outras providências. "Projeto de Lei nº 022/2023 que "Dispõe sobre a prioridade da mulher vítima de violência doméstica na aquisição de imóveis oriundos dos programas habitacionais do município de Paraopeba e dá outras providências. ". Projeto de Resolução nº 001/2023 que "Regulamenta a utilização dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Paraopeba/MG e dá outras providências. ". Ao Projeto de Lei nº 018/2023, os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social. Ao Projeto de Lei nº 020/2023, o parecer da Comissão de Justiça e Redação. Ao Projeto de Lei nº 021/2023, os pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento e Educação, Saúde e Assistência Social. Ao Projeto de Lei nº 022/2023, os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde e Assistência Social. Ao Projeto de Resolução nº 001/2023, os pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Submetidos à votação, juntamente com as Indicações nº 033/2023 e n° 034/2023 e Moções n° 032/2023 ao n° 036/2023, incluídas as solicitadas em plenário, foram aprovadas por 10(dez) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. Ato contínuo passou-se ao PEQUENO EXPEDIENTE: o primeiro inscrito foi o edil Nataniel Henrique de Almeida Gomes que narrou diversos problemas envolvendo o atendimento prestado pela UPA São Vicente de Paulo. Citou a necessidade da realização de uma reunião entre à Comissão Educação, Saúde e Assistência Social e a direção da UPA. Revelou a demora nos atendimentos e a necessidade de tomarem medidas para atenuarem a problemática. Enfatizou, ainda, que a saúde deve ser tratada como prioridade no município. Posteriormente, expôs a possiblidade de se reunirem com a VALE visando um investimento maior na área da saúde. Por fim, exprimiu, novamente, sua intenção de



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA ESTADO DE MINAS GERAIS

se reunir com a direção da UPA. O segundo inscrito foi o Edil Lucídio Iustáquio Pio que completou os dizeres do Edil Nataniel e argumentou que a questão de saúde pública no município está crítica. Assentou que antes da pandemia a situação já era alarmante, mas atualmente o município enfrenta uma epidemia preocupante e inédita de Chikungunya. Por fim, afirmou a necessidade da realização de uma reunião como sugerido pelo edil Nataniel e se colocou à disposição. O terceiro inscrito foi o Edil Reinaldo José Pereira que refletiu o fato da população de Paraopeba ter aumentado exponencialmente e as atuais unidades de saúde serem insuficientes para atende-la. Citou, ainda, a necessidade da reabertura do Hospital do município. Confessou se tratar de uma medida distante da realidade, mas necessária. Reiterou a superlotação das unidades de saúde e hospitais da região. Em seguida apontou que o município de Belo Oriente reabriu seu hospital mesmo após 16 anos fechado e enfatizou que Paraopeba deveria seguir o mesmo caminho. O quarto inscrito foi o Edil Carlos Roberto da Silveira que dissertou acerca dos imbróglios da saúde e sugeriu que houvesse mais diálogo com os pacientes da UPA que, por diversas vezes, ficam horas esperando sem saber o que está ocorrendo na unidade. Em seguida, parabenizou os servidores da saúde que, diariamente, trabalham arduamente e devem ser valorizados. Ponderou que existem diversos problemas e que uma das soluções parte da tão aguard<mark>ada ina</mark>uguraçã<mark>o do Hospital Re</mark>gional de Sete Lagoas. <mark>Por fim,</mark> arrazoou ser necessária a união de todos em prol de um bem maior. Novamente de posse da palavra o Edil Nataniel Henrique de Almeida Gomes relatou que se toda pessoa que passa pela unidade relata algum tipo de problema, algo precisa ser revisto. Questionou, ainda, o fato de diversas transferências para Sete Lagoas serem demoradas ou negadas. Não havendo mais nenhum inscrito, passou-se à ORDEM DO DIA: Foi submetida à única discussão e votação o Projeto de Lei nº 018/2023 que "Institui sobre Políticas Públicas do Município de Paraopeba/MG, para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares e dá outras providências. ", aprovado por 10(dez) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. Foi submetida à única discussão e votação o Projeto de Lei nº 020/2023 que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos e Festas do Município a Semana Municipal do Ciclismo denominada "Pedala Paraopeba" e dá outras providências. ", aprovado por 10(dez) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. Foi submetida à única discussão e votação o Projeto de Lei nº 021/2023 que "Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo realizar a instalação de alarmes, câmeras de monitoramento de segurança, portas com detector de metais e concertinas nas escolas públicas e creches municipais, bem como as escolas conveniadas ou mantidas pelo município de Paraopeba/MG na forma que menciona e dá outras providências. "Foi submetida à única discussão e votação o Projeto de Lei nº 022/2023 que "Dispõe sobre a prioridade da mulher vítima de violência doméstica na aquisição de imóveis oriundos dos programas habitacionais do município de Paraopeba e dá outras providências. ", oportunidade em que o Edil Carlos Roberto da Silveira se manifestou em ato de companheirismo com a Edil Mona Lisa Cardoso Mota, autora do Projeto de Lei em tela, que não pode se fazer presente. Destacou seu empenho e exprimiu o grande alcance social do dito projeto. Reiterou que se trata de uma prioridade da mulher vítima de violência doméstica na aquisição de imóveis oriundos dos programas habitacionais no município de Paraopeba. Argumentou, ainda, que não raros são as situações em que a mulher vítima de violência doméstica fica desamparada e sem moradia, o que ressalta a importância do projeto discutido. Em seguida, o Presidente Mauro Rodrigues Brasilino parabenizou a



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAOPEBA ESTADO DE MINAS GERAIS

Edil Mona Lisa Cardoso Mota pela propositura e discorreu acerca de sua relevância social, uma vez que a mulher vítima de violência doméstica, na maioria das vezes, acaba por sair de sua residência. Submetido à votação, foi aprovado por 10(dez) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. Foi submetida à única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 001/2023 que "Regulamenta a utilização dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Paraopeba/MG e dá outras providências. ", aprovado por 10(dez) votos favoráveis e 1 (uma) ausência. Não havendo mais matéria a ser deliberada, passou-se então ao **GRANDE EXPEDIENTE**: Ao passo que fora informado que ninguém se inscreveu, e não havendo mais matéria a ser deliberada, o presidente, em nome de Deus e do povo de Paraopeba, encerrou os trabalhos e eu, dezoito de abril de dois mil e vinte e três, lavrei a presente ata que será, após lida e aprovada, assinada por todos.

PRESIDENTE – Mauro Rodrigues Brasilino
VICE-PRESIDENTE – Reinaldo José Pereira
1º SECRETÁRIO – Hernani Willer de Sousa
2° SECRETÁRIO – Ricardo dos Santos Campos
Alonso Fábio da Silva
Carlos Roberto da Silveira
Jorge Luiz Maciel da Mata
Lucídio Iustáqui Pio
Nataniel Henrique de Almeida Gomes
Tanner José Barbosa
Fides Amor Labor sic itur ad astra